



Processo nº: 0004781-93.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE MEDIANEIRA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Tatiana Hildebrandt de Almeida Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17709
1.1.1Data em que assumiu: 2020-10-30 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Ricardo Ferreira Damião Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1984-02-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 200661
2.2Relação de Analistas Judiciários:



2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanía privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanía é adequado? Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)



1.1 Quantidade de processos ATIVOS:

3290

1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:

7707

1.3 Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:

468

1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

291

1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS

175

1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificar os processos remetidos ao Foro Extrajudicial e providenciar a cobrança daqueles com prazo excedido para devolução.

1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 6 (seis) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 25/04/2023 (0003570- 49. 2019. 8. 16. 0117). Regularizar e justificar.

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 3 (três) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 23/05/2023 (0004431- 16. 2011. 8. 16. 0117). Regularizar e justificar.

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

Há 36 (trinta e seis) intimações e 105 (cento e cinco) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 15/05/2023 (processo 0002095- 53. 2022. 8. 16. 0117). Regularizar e justificar.

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 301 (trezentos e um) cumprimentos para expedir e 90 (noventa) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar.

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 6 (seis) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 15 (quinze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS



511
6.2 CANCELADAS
325
6.3 NEGATIVAS
0
6.4 REDESIGNADAS
83
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
594
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1 Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
574
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?
17/01/2023 - processo 0002697- 15. 2020. 8. 16. 0117.
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Não
Determinação / Recomendação:
A Escrivania utiliza a suspensão para que os processos não mais figurem no filtro paralisados ou como ferramenta de contagem de prazo, praticando o ato de ofício, sem prévia deliberação judicial. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria. Neste último caso, o ato deve vir acompanhado de certificação, atestando o cumprimento da portaria de atos delegatórios. A Escrivania deverá revisar todos os processos suspensos e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada em portaria. Suspensão analisada no processo 0003615- 48. 2022. 8. 16. 0117.
9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?



Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0005216- 02. 2016. 8. 16. 0117.

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 4 (quatro) processos pendentes de reativação. Regularizar.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 34 (trinta e quatro) alvarás ordenados// aguardando expedição no PROJUDI, sendo 3 (três) eletrônicos. Ordenação mais antiga em 17/05/2023 (processo 0001995- 45. 2015. 8. 16. 0117). Regularizar e justificar.

12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0005609- 14. 2022. 8. 16. 0117, 0000689- 36. 2018. 8. 16. 0117 e 0001837- 14. 2020. 8. 16. 0117, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0005609- 14. 2022. 8. 16. 0117, 0000689- 36. 2018. 8. 16. 0117 e 0001837- 14. 2020. 8. 16. 0117, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.



c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0005609- 14. 2022. 8. 16. 0117, 0000689- 36. 2018. 8. 16. 0117 e 0001837- 14. 2020. 8. 16. 0117, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000100- 68. 2023. 8. 16. 0117 e 0005379- 69. 2022. 8. 16. 0117. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0002344- 24. 2010. 8. 16. 0117.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Livro nº 8. Lançamentos regulares.

i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Não



Determinação / Recomendação:

A Portaria 7/2023 não está disponível na busca de atos normativos do site do TJPR. Observar a IN 5/2019, para regularização.

j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0004609- 13. 2021. 8. 16. 0117.

13CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1Quantidade de processos ATIVOS:

906

1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:

2205

1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:

323

1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

45

1.5Quantidade de processos SUSPENSOS

140

1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

O processo 0004063- 70. 2012. 8. 16. 0117 está em carga com o distribuidor desde 10/05/2023. Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.



1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular?
Sim
5 CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim



5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 20 (vinte) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
Regularizar.

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS

50

6.2CANCELADAS

42

6.3NEGATIVAS

0

6.4REDESIGNADAS

7

6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

89

7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

166

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

05/04/2023

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:

O processo 0002978- 54. 2009. 8. 16. 0117 foi suspenso como ferramenta de contagem de prazo,



de ofício, sem prévia deliberação judicial. Verificar as determinações constantes no tópico correlato registrado na competência cível.

10ALVARÁS//RPV's//Precatórios:

10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.2RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

O processo 0001034- 02. 2018. 8. 16. 0117 possui ordenação de 10/05/2023. Entretanto, o feito encontra- se concluso. Deferido o pedido, expedir imediatamente o RPV.

10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0002013- 90. 2020. 8. 16. 0117, 0001044- 41. 2021. 8. 16. 0117 e 0003051- 74. 2019. 8. 16. 0117, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0002013- 90. 2020. 8. 16. 0117, 0001044- 41. 2021. 8. 16. 0117 e 0003051- 74. 2019. 8. 16. 0117, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0002013- 90. 2020. 8. 16. 0117, 0001044- 41. 2021. 8. 16. 0117 e 0003051- 74. 2019. 8. 16. 0117, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0001256- 28. 2022. 8. 16. 0117 e 0000845- 82. 2022. 8. 16. 0117. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Não se verificou remessa para registro da penhora efetuada no processo 0003681- 96. 2020. 8. 16. 0117 - Ref. mov. 40. 1. Verificar, regularizar e efetuar levantamento nos demais casos.

12CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1Quantidade de processos ATIVOS:

306

1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:

2200

1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

86



1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
21
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2ALVARÁS RPs Precatórios:
2.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
146



1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
222
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
21
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
4
1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.6Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.7Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.8Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
87
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
928
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1



1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
4
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Verificar os processos em carga com o Foro Extrajudicial e providenciar a cobrança para devolução dos feitos com excesso de prazo.
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0000910- 43. 2023. 8. 16. 0117 - 26/06/2023; 0001955- 82. 2023. 8. 16. 0117 - 26/06/2023; 0003007- 16. 2023. 8. 16. 0117 - 26/06/2023; 0003008- 98. 2023. 8. 16. 0117 - 26/06/2023; 0003009- 83. 2023. 8. 16. 0117 - 26/06/2023; 0003010- 68. 2023. 8. 16. 0117 - 26/06/2023.
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1EXTRAJUDICIAL
1.10 Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim



1.2A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Sim
1.3Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários Livro nº 3.
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>1. O Sr. Escrivão Titular da Vara Cível e Anexos da Comarca de Medianeira, Ricardo Ferreira Damião, manteve a positiva gestão interna de trabalhos, em continuidade ao contexto verificado nas duas últimas Correições- Gerais Ordinárias (2019 e 2021).</p> <p>2. Entretanto, por amostragem, identificaram- se processos em que a Escrivania suspendeu o trâmite de ofício, sem prévia deliberação judicial. Observar, atentamente, o procedimento determinado pelo Juízo, nos arts. 45 e seguintes da PORTARIA CÍVEL 07/2023, de 19/05/2023 (MED- 1VJ- GJ).</p> <p>3. Outrossim, empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.</p> <p>4. Diante da redução da equipe correcional que se deslocou em viagem até a Comarca de Medianeira, no dia 05/07/2023, determinei à assessoria correcional a realização de reunião virtual com o Escrivão e a equipe de funcionários da Escrivania Cível e Anexos. No dia 29/06/2023, o assessor Gustavo Raphael Lachowski entrou em contato via TEAMS com o login do Serventuário Ricardo Ferreira Damião, ocasião em que houve solicitação por mensagem para incluir no calendário da conferência os funcionários juramentados Marileide Rodrigues e Alexandro José Martins. Na data aprazada houve a realização da reunião, restando ausente o Serventuário Ricardo, participando a reunião os funcionários Marileide e Alexandro. Na conversa, foram transmitidos os principais apontamentos desta Ata, bem como orientações originadas de questionamentos formulados pelos funcionários juramentados.</p> <p>5. Em conformidade com a Ordem de Serviço 527/2023, a equipe correcional se deslocou presencialmente até a Comarca de Medianeira em 05/07/2023. Nesta oportunidade, em reunião presencial a Juíza Titular Dra. Tatiana Hildebrandt de Araújo noticiou que desde o início de sua atuação na Comarca, em outubro de 2020, constatou que o Sr. Escrivão Ricardo Gomes Damião</p>



não comparece presencialmente para trabalhar na Unidade. Na mesma ocasião a funcionária da Escrivania Sra. Marileide Rodrigues relatou que o Sr. Escrivão Ricardo Gomes Damião enfrenta graves problemas de saúde e não trabalha na unidade há aproximadamente uma década.

Determinações:

ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
5. Deverá o Sr. Escrivão, em 15 dias, esclarecer a respeito da notícia de que se encontra de fato afastado de suas atividades junto a escrivania há aproximadamente uma década por motivo de problemas de saúde.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 26 julho 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

